



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 163

Exonera, por falecimento, a funcionária Shirlei Sologe Baranhuk Freitas.

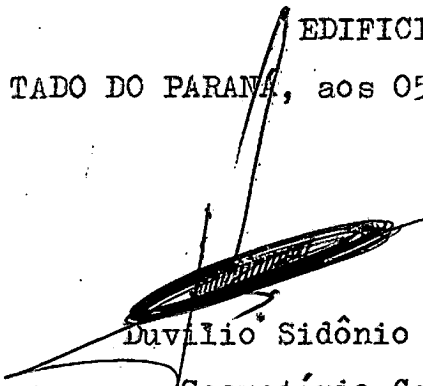
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

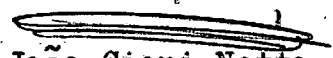
R E S O L V E :

Art. 1º : EXONERAR, por falecimento, a funcionária SHIRLEI SOLOGE BARANHUK FREITAS, do cargo da carreira de Escreiturária, Classe IV, nível 22, do Quadro de Pessoal fixo desta Municipalidade, lotada no Departamento de Finanças, Divisão de contabilidade, a contar de 15 de maio de 1978.

Art. 2º : Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mês de setembro de 1978.


Duvílio Sidônio Cioni
Secretário Geral


João Cioni Netto
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA.
RAMA DE 07 / 09 / 1978
DE N.º 1231
DAS. Em. 11 / 09 / 78
Eduno
FUNÇÃOARIO